



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 31/03/2026

1º Secretário



PROJETO DE LEI N° 110 /2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação dos Agricultores da Bacia do  
Projeto Sampaio, no município de  
Sampaio/TO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores da Bacia do Projeto Sampaio, com sede no município de Sampaio - TO.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Agricultores da Bacia do Projeto Sampaio é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ N° 34.047.862/0001-91, com sede na Rua Joel Pires, n°. 107, Centro, município de Sampaio/TO, sendo fundada em 30 de novembro de 2024, desempenhando papel central e insubstituível na representação e defesa dos interesses dos produtores rurais locais.

Sua atuação transcende a mera organização classista, configurando-se como um pilar fundamental na gestão sustentável e na defesa do uso produtivo da estratégica área de irrigação do Projeto Sampaio. Este manejo é vital para a perenidade e eficiência da atividade agrícola em uma região com características hídricas tão peculiares.

Desta forma, a associação dedica-se incansavelmente à busca e implementação de alternativas inovadoras para o desenvolvimento agrícola local. Por meio de ações coordenadas, a associação não apenas fomenta o cultivo diversificado de frutas e grãos, mas também se torna um vetor crucial para a geração de emprego e renda em uma das regiões importante para a produção de alimentos no estado, sendo que, as atividades desenvolvidas pela entidade contribuem diretamente para o aumento da produtividade agrícola e para melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas.

Além disso, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados, inexistindo qualquer distribuição lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações ou participações, e seus recursos são integralmente aplicados na consecução de seu objetivo social (art. 15, parágrafo único, do Estatuto).



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Assim, o reconhecimento de utilidade pública trará para a associação possibilidade de celebrar convênios com o poder público, obter isenções de impostos e ter acesso a recursos públicos, o que, por sua vez, potencializará sua capacidade de serviço à comunidade, consubstanciando em reconhecimento formal do relevante trabalho desenvolvido pela entidade, que colabora com o Estado no atendimento de necessidades sociais previstas em seu estatuto social.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocaninense.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de março de 2025.

AMELIO  
CAYRES DE  
ALMEIDA:394  
76316187

Assinado de forma digital por  
AMELIO CAYRES DE  
ALMEIDA:39476316187  
Dados: 2026.03.17 08:43:20 -03'00'

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P78892fc1fa1a58bcff885078af38b2f8K16106**

Autor: **AMÉLIO CAYRES**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores da Bacia do Projeto Sampaio, no município de Sampaio/TO.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **Amelio Cayres (dep.amelio.cayres)**

Data de Envio: **17/03/2026 09:02:43**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

AMÉLIO CAYRES

